



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

12/ SETEMBRO/ 2023

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "OLINALDO MARTINS DA SILVA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 117/2023

Nomear gestor do Fundo da Infância e Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, nos uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Secretária de Desenvolvimento Social, MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA, RG: 1.306.860; CPF: 768.291.204-9, para gerir o Fundo da Infância e Adolescente – FIA, do Município de Sobrado - PB

Publica-se e registra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sobrado, Estado da Paraíba, 12 de setembro de 2023.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)